



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LAUDOS TÉCNICOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT

RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO

VERSÃO: 2018

IDENTIFICAÇÃO: LAUDOS TÉCNICOS

REVISÃO: 01

CONTROLE DE REVISÃO

REVISÃO	EMISSÃO	VENCIMENTO / MOTIVO
00	22 de outubro de 2018	Quando houver modificação das atividades ou local de trabalho
01	10 de janeiro de 2019	Substituição de pagina de numero 13 por conter informação equivocada (limpeza de banheiros)
		Acréscimo de local de trabalho na Secretaria de Saúde LABORATÓRIO CENTRAL pag. 350 a 354 SANTA CASA – BANCO DE LEITE pag. 355 a 358

SETOR: OPERACIONAL

Descrição do ambiente de trabalho: Sala com pé direito de aproximadamente 3 metros de altura, paredes em alvenaria, divisória em painéis tipo eucatex, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

Finalidade do local de trabalho: O ambiente é destinado a atividades de atenção a saúde humana

Organização e procedimentos de trabalho: Procedimentos de técnicos de atenção a saúde humana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CENTRO DE SAÚDE COHAB			
Cargo	N. Servidores	Perfil	Local de Trabalho
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	Operacional	CENTRO DE SAÚDE COHAB
ENFERMEIRA	2		
MÉDICO / MEDICO DA FAMÍLIA / MEDICO PEDIATRA	5		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / TEC. ENF. DA FAMÍLIA	3		

RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Especificação dos Riscos - Todos os cargos e atividades listadas acima especificamente aos servidores nominados.

AGENTES FÍSICOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

Conclusão Insalubridade Atividade não insalubre, conforme Anexos da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb

Conclusão Aposentadoria Especial Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

AGENTES QUÍMICOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

Conclusão Insalubridade Atividade não insalubre, conforme Anexos da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb

Conclusão Aposentadoria Especial Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

Continua...

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR: ADMINISTRATIVO

Descrição do ambiente de trabalho: Sala com pé direito de aproximadamente 3 metros de altura, paredes em alvenaria, ventilação e iluminação natural e artificial.

Finalidade do local de trabalho: o ambiente é destinado a atividades operacionais de atendimento à saúde da população.

Organização e procedimentos de trabalho: Procedimentos administrativos

LABORATÓRIO CENTRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LABORATÓRIO CENTRAL

Cargo	N. Servidores	Perfil	Local de Trabalho
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	Administrativo	LABORATÓRIO CENTRAL

RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Especificação dos Riscos - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

AGENTES FÍSICOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

Conclusão Insalubridade Atividade não insalubre, conforme Anexos da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb

Conclusão Aposentadoria Especial Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

AGENTES QUÍMICOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

Conclusão Insalubridade Atividade não insalubre, conforme Anexos da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb

Conclusão Aposentadoria Especial Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

AGENTES BIOLÓGICOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

Conclusão Insalubridade Atividade não insalubre, conforme Anexo 14 da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb

Conclusão Aposentadoria Especial Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

AGENTES PERIGOSOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição ou operações com agentes perigosos conforme Anexos da NR-16

Conclusão Periculosidade Atividade não perigosa, conforme Anexos da NR-16, Portaria 3214/78 do MTb

ALFREDO DIMERLO SOARES
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA-MG 30.078/D
NIT 106.38514.38-7

SETOR: ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL

Descrição do ambiente de trabalho: Sala com pé direito de aproximadamente 3 metros de altura, paredes em alvenaria, ventilação e iluminação natural e artificial.

Finalidade do local de trabalho: o ambiente é destinado a atividades operacionais de atendimento à saúde da população.

Organização e procedimentos de trabalho: Procedimentos administrativos e operacionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LABORATÓRIO CENTRAL

Cargo	N. Servidores	Perfil	Local de Trabalho
APOIO INSTRUMENTAL ASD	6	Administrativo Operacional	LABORATÓRIO CENTRAL

RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Especificação dos Riscos - APOIO INSTRUMENTAL

AGENTES FÍSICOS

Agente	Umidade	Grupo	Físico
Meio de Propagação	Contato com derme		
Frequência	Habitual		
Fonte Geradora	Limpeza do piso e do banheiro		
EPI	Avental Impermeável, Bota de borracha com cano longo, Luva de Borracha		
Efeito	Irritação primária e dermatoses.		
Orientação	Utilização dos EPI's em todo o período de trabalho em que haja o contato com o agente. Observar e cumprir as normas de saúde, segurança e meio ambiente da empresa.		
Medidas Propostas	Realização de treinamento de utilização, conservação e guarda de EPI, conforme NR-6. Manter a distribuição de EPI. Manter registro de ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, conforme NR-1.		
Medidas Existentes	Fornecimento de EPIs. Orientação sobre normas de saúde e segurança.		
Informações de possíveis danos à saúde	Pode causar irritação primária e dermatoses.		
Fundamentação Legal	NR-15 Anexo 10, Portaria 3214/78 do MTb.		
Observações/Metodologia	Avaliação qualitativa do agente.		
Conclusão Insalubridade	Atividade insalubre, em grau médio, conforme Anexo 10 da NR-15 Portaria 3214/78 do MTb. Entretanto, caso a Prefeitura realize a entrega, treine para uso, controle a entrega e fiscalize o uso de EPIs para o agente citado, os servidores não farão jus ao recebimento do respectivo adicional de insalubridade preconizado na Lei.		
Conclusão Aposentadoria Especial	Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.		

AGENTES QUÍMICOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

Conclusão Insalubridade	Atividade não insalubre, conforme Anexos da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb
Conclusão Aposentadoria Especial	Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

AGENTES BIOLÓGICOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

Conclusão Insalubridade	Atividade não insalubre, conforme Anexo 14 da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb
Conclusão Aposentadoria Especial	Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

AGENTES PERIGOSOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição ou operações com agentes perigosos conforme Anexos da NR-16

Conclusão Periculosidade	Atividade não perigosa, conforme Anexos da NR-16, Portaria 3214/78 do MTb
---------------------------------	---

ALFREDO DIMERLO SOARES
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA-MG 30.078/D
NIT 106.38514.38-7

SETOR: OPERACIONAL

Descrição do ambiente de trabalho: Sala com pé direito de aproximadamente 3 metros de altura, paredes em alvenaria, divisória em painéis tipo eucatex, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

Finalidade do local de trabalho: O ambiente é destinado a atividades de atenção a saúde humana

Organização e procedimentos de trabalho: Procedimentos de técnicos de atenção a saúde humana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
LABORATÓRIO CENTRAL			
Cargo	N. Servidores	Perfil	Local de Trabalho
BIOMÉDICO	2	Operacional	LABORATÓRIO CENTRAL
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	2		
COORDENADOR	1		
MEDICO PATOLOGISTA	1		
RESP TEC – BIOMÉDICA	1		
TÉCNICO ANÁLISES CLÍNICAS	1		

RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Especificação dos Riscos - Todos os cargos e atividades listadas acima .

AGENTES FÍSICOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

Conclusão Insalubridade Atividade não insalubre, conforme Anexos da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb

Conclusão Aposentadoria Especial Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

AGENTES QUÍMICOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

Conclusão Insalubridade Atividade não insalubre, conforme Anexos da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb

Conclusão Aposentadoria Especial Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

Continua...

AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente	Biológico	Grupo	Biológico
Meio de Propagação	Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico)		
Frequência	Habitual		
Fonte Geradora	Material biológico		
EPI	Luvas de Procedimento		
Efeito	Irritação primária e dermatoses possibilidade de contração de doenças .		
Orientação	Utilização dos EPI's em todo o período de trabalho em que haja o contato com pacientes. Observar e cumprir as normas de saúde, segurança e meio ambiente da empresa.		
Medidas Propostas	Realização de treinamento de utilização, conservação e guarda de EPI, conforme NR-6. Manter a distribuição de EPI. Manter registro de ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, conforme NR-1.		
Medidas Existentes	Fornecimento de EPIs. Orientação sobre normas de saúde e segurança.		
Informações de possíveis danos à saúde	Pode causar irritação primária e dermatoses e contração de doenças.		
Fundamentação Legal	Norma (NR-15 Anexo 14		
Observações/Metodologia	Avaliação qualitativa do agente.		
Conclusão Insalubridade	Atividade insalubre em grau médio, conforme Anexo 14 da NR-15, Portaria 3214/78 do Mtb. Entretanto, caso a Prefeitura realize a entrega, treine para uso, controle a entrega e fiscalize o uso dos EPIs para o agente citado, os servidores não farão jus ao recebimento do respectivo adicional de insalubridade preconizado na Lei.		
Conclusão Aposentadoria Especial	Atividade gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial, conforme Anexo IV do Decreto 3048/99. Aposentadoria especial com 25 anos.		

AGENTES PERIGOSOS	
Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição ou operações com agentes perigosos conforme Anexos da NR-16	
Conclusão Periculosidade	Atividade não perigosa, conforme Anexos da NR-16, Portaria 3214/78 do MTb

ALFREDO DIMERLO SOARES
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA-MG 30.078/D
NIT 106.38514.38-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR: ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL

Descrição do ambiente de trabalho: Sala com pé direito de aproximadamente 3 metros de altura, paredes em alvenaria, ventilação e iluminação natural e artificial.

Finalidade do local de trabalho: o ambiente é destinado a atividades operacionais de atendimento à saúde da população.

Organização e procedimentos de trabalho: Procedimentos administrativos e operacionais.

SANTA CASA – BANCO DE LEITE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA CASA – BANCO DE LEITE

Cargo	N. Servidores	Perfil	Local de Trabalho
APOIO INSTRUMENTAL (TÉCNICO EM ENFERMAGEM)	1	Administrativo Operacional	BANCO DE LEITE
ENFERMEIRA	1		
ESPECIALISTA EM SAÚDE (FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO)	1		
TÉCNICO EM SAÚDE (AUXILIAR LABORATÓRIO)	1		

RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Especificação dos Riscos - Todos os cargos e atividades listadas acima

AGENTES FÍSICOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

Conclusão Insalubridade Atividade não insalubre, conforme Anexos da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb

Conclusão Aposentadoria Especial Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

AGENTES QUÍMICOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

Conclusão Insalubridade Atividade não insalubre, conforme Anexos da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb

Conclusão Aposentadoria Especial Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

Continua....

AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente	Biológico	Grupo	Biológico
Meio de Propagação	Contato com pacientes ou objetos de seu uso sem previa esterilização		
Frequência	Habitual		
Fonte Geradora	Pacientes		
EPI	Luvas de Procedimento		
Efeito	Irritação primária e dermatoses possibilidade de contração de doenças .		
Orientação	Utilização dos EPI's em todo o período de trabalho em que haja o contato com pacientes. Observar e cumprir as normas de saúde, segurança e meio ambiente da empresa.		
Medidas Propostas	Realização de treinamento de utilização, conservação e guarda de EPI, conforme NR-6. Manter a distribuição de EPI. Manter registro de ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, conforme NR-1.		
Medidas Existentes	Fornecimento de EPIs. Orientação sobre normas de saúde e segurança.		
Informações de possíveis danos à saúde	Pode causar irritação primária e dermatoses e contração de doenças.		
Fundamentação Legal	Norma NR-15 Anexo 14		
Observações/Metodologia	Avaliação qualitativa do agente.		
Conclusão Insalubridade	Atividade insalubre em grau médio, conforme Anexo 14 da NR-15, Portaria 3214/78 do Mtb. Entretanto, caso a Prefeitura realize a entrega, treine para uso, controle a entrega e fiscalize o uso dos EPIs para o agente citado, os servidores não farão jus ao recebimento do respectivo adicional de insalubridade preconizado na Lei.		
Conclusão Aposentadoria Especial	Atividade gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial, conforme Anexo IV do Decreto 3048/99. Aposentadoria especial com 25 anos.		

AGENTES PERIGOSOS	
Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição ou operações com agentes perigosos conforme Anexos da NR-16	
Conclusão Periculosidade	Atividade não perigosa, conforme Anexos da NR-16, Portaria 3214/78 do MTb

ALFREDO DIMERLO SOARES
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA-MG 30.078/D
NIT 106.38514.38-7

SETOR: ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL

Descrição do ambiente de trabalho: Sala com pé direito de aproximadamente 3 metros de altura, paredes em alvenaria, ventilação e iluminação natural e artificial.

Finalidade do local de trabalho: o ambiente é destinado a atividades operacionais de atendimento à saúde da população.

Organização e procedimentos de trabalho: Procedimentos administrativos e operacionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SANTA CASA – BANCO DE LEITE			
Cargo	N. Servidores	Perfil	Local de Trabalho
APOIO INSTRUMENTAL	1	Administrativo Operacional	BANCO DE LEITE

RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Especificação dos Riscos - APOIO INSTRUMENTAL

AGENTES FÍSICOS			
Agente	Umidade	Grupo	Físico
Meio de Propagação	Contato com derme		
Frequência	Habitual		
Fonte Geradora	Limpeza do piso e do banheiro		
EPI	Avental Impermeável, Bota de borracha com cano longo, Luva de Borracha		
Efeito	Irritação primária e dermatoses.		
Orientação	Utilização dos EPI's em todo o período de trabalho em que haja o contato com o agente. Observar e cumprir as normas de saúde, segurança e meio ambiente da empresa.		
Medidas Propostas	Realização de treinamento de utilização, conservação e guarda de EPI, conforme NR-6. Manter a distribuição de EPI. Manter registro de ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, conforme NR-1.		
Medidas Existentes	Fornecimento de EPIs. Orientação sobre normas de saúde e segurança.		
Informações de possíveis danos à saúde	Pode causar irritação primária e dermatoses.		
Fundamentação Legal	NR-15 Anexo 10, Portaria 3214/78 do MTb.		
Observações/Metodologia	Avaliação qualitativa do agente.		
Conclusão Insalubridade	Atividade insalubre, em grau médio, conforme Anexo 10 da NR-15 Portaria 3214/78 do MTb. Entretanto, caso a Prefeitura realize a entrega, treine para uso, controle a entrega e fiscalize o uso de EPIs para o agente citado, os servidores não farão jus ao recebimento do respectivo adicional de insalubridade preconizado na Lei.		
Conclusão Aposentadoria Especial	Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.		

AGENTES QUÍMICOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

Conclusão Insalubridade	Atividade não insalubre, conforme Anexos da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb
Conclusão Aposentadoria Especial	Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

AGENTES BIOLÓGICOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de insalubridade ou periculosidade.

Conclusão Insalubridade	Atividade não insalubre, conforme Anexo 14 da NR-15, Portaria 3214/78 do MTb
Conclusão Aposentadoria Especial	Atividade não gera direito a redução de tempo de contribuição para aposentadoria especial.

AGENTES PERIGOSOS

Durante a inspeção técnica não foi constatada a exposição ou operações com agentes perigosos conforme Anexos da NR-16

Conclusão Periculosidade	Atividade não perigosa, conforme Anexo 14 da NR-16, Portaria 3214/78 do MTb
---------------------------------	---

ALFREDO DIMERLO SOARES
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA-MG 30.078/D
NIT 106.38514.38-7